



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



Registrado sob o número

1537/20
01.10.20

PROJETO DE LEI Nº 00037/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.
Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIDO

Data 01.10.20 Autoriza abrir credito especial no valor de R\$ 9.715,00 para ações de
enfrentamento ao Covid-19 -Portaria nº 2.222/2020, e dá outras
providências.
Hora 09h30min


Gláucia Behumann
Diretora Executiva

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.715,00 (Nove mil, setecentos e quinze reais) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 305- Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.155- Ações de Enfrentamento ao Covid-19-Port.2222/2020
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (469)-R\$ 1.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(470) - R\$ 1.435,00
ELEMENTO: 3.3.94.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(471) - 7.280,00
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Parágrafo Único - Fica autorizado a suplementar nos elementos de despesas previstas no caput deste artigo, os rendimentos da aplicação financeira do respectivo recurso.

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirá o recurso repassado do Fundo Nacional da Saúde relativo a Portaria MS nº 2.222/2020, de 25 de agosto de 2020, no valor de R\$ 9.715,00 (Nove mil, setecentos e quinze reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Setembro de 2020.


DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00037/2020, DE 29/09/2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00037/2020 que *Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 9.715,00 para ações de enfrentamento ao Covid-19 -Portaria nº 2.222/2020), e dá outras providências.*

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de um recurso extraorçamentário, repassado através do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para ações estratégicas de apoio à gestantes, pré-natal e puerpério em decorrência da pandemia Covid-19, conforme Portaria MS nº 2.222/2020 de 25 de agosto/2020.

O valor repassado é de R\$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais) e deverá ser aplicado em despesas com material e ou serviços necessários para execução do objetivo da referida Portaria.

Em breves palavras eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

**Ilmo.Sr.
Júlio Cesar Bohn
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.**